

PORTARIA SESA Nº 586/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° da Lei Estadual n° 21.352, de 1° de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto no Decreto nº 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença
 Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;
- conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP nº. 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares efetivos do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado nº 21.101.274-9.

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder**, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a servidora **DEBORA PEREIRA CORREIA**, RG nº 10.556.728-6/PR, Auxiliar Administrativo, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, gerenciado pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com sede em Ponta Grossa.
- **Art. 2º** A Licença Capacitação terá início em **2 de janeiro de 2024** referente ao período aquisitivo de 19 de março de 2015 a 18 de março de 2020.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 — Rebouças — 80.230-140 — Curitiba — Paraná — Brasil — Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387 www.saude.pr.gov.br